



Prefeitura Municipal Campina do Simão Estado do Paraná

LEI N° 198 , DE 28 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre cargos de Provimento em Comissão.

A Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, aprovou e eu, Emilio Altemiro Lazzaretti, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo III da Lei nº 190, de 14-12-2005, o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo I, com 05 (cinco) vagas e vencimento de R\$ 428,00 e o cargo de Assessor Administrativo II, com 20 (vinte) vagas e vencimento de R\$ 410,00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação, ficando revogado o Anexo I da Lei nº 161, de 16-03-2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão em, 28 de junho de 2006.

Emilio Altemiro Lazzaretti Prefeito Municipal